



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Ofício nº219/2024-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 29 de Outubro de 2024.

A sua Senhoria o Senhor

Nelson Cintra Ribeiro

Prefeito Municipal de Porto Murtinho

79.280-000 - Porto Murtinho – MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 027-2024 - “Gerência de Trânsito”.**
- **Indicação nº. 028-2024 - “Executivo Municipal e Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”.**

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	
APROVADO	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 027/2024
Em <u>29/10/2024</u>	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
<u>Karolyne Ayda</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. RES.	
VEREADOR: Rodrigo Fróes –UNIÃO BRASIL		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente a Gerência de Trânsito, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Que seja feita a Instalação da placa de sinalização (PARE) na Rua Joaquim Murtinho, esquina com a rua 14 de Julho e demarcação no chão, visto que existe um grande fluxo de trânsito e o excesso de velocidade tem prevalecido.

LIDO

Na Seção de 29/10/2024

Karolyne Ayda
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

Atual reivindicação é necessária para a prevenção de acidentes de trânsito coibindo o excesso de velocidade, visto que a referida rua tem um fluxo muito grande de pedestres.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Gerência de Trânsito.

Sala de Sessões, 28 de Outubro de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil